



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE LEI Nº 076 /2013

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em 21/12/2013
por Maurício Medeiros

Sala das Sessões 20/12/2013

Tiago Altoé
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO
PARA SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido a todos os servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES abono especial de final de ano no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser concedido até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. A concessão do presente abono não gera nenhuma vantagem ou integração salarial de qualquer natureza, bem como não constitui obrigação futura para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do poder Legislativo Municipal.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 16 de dezembro de 2013.

Tiago Altoé
Tiago Altoé
Presidente da Câmara

Acácio Côra
Acácio Côra
Vice-Presidente

João Paulo Schettino Minete
João Paulo Schettino Minete
1º. Secretário

José Luis Pimenta de Sousa
José Luis Pimenta de Sousa
2º. Secretário

EXPEDIENTE DO DIA

EM 17/12/2013

Tiago Altoé

EXERCÍCIO: 2013
DATA: 16/12/13 Hora: 16:10
REG. Nº: 2171
RESPONS.: Abeltonio Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

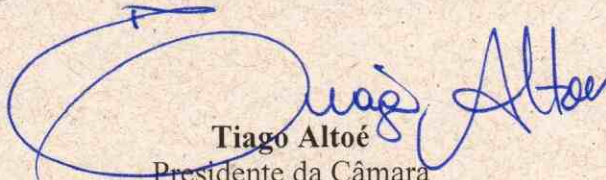
JUSTIFICATIVA


Há vários anos o Poder Legislativo Municipal concede abono a todos os servidores da Câmara Municipal, como forma de reconhecimento e dedicação dos servidores no desempenho de suas atribuições para atenderem os Vereadores e a população do nosso Município.

Ademais, neste ano, a Câmara Municipal conseguiu uma economia significativa nos gastos, o que também corrobora com a concessão do abono aos servidores.

Assim, sem maiores delongas, esperamos que os nobres Edis aprovem este projeto de lei.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de dezembro de 2013.


Tiago Altoé
Presidente da Câmara


Acácio Côra
Vice- Presidente


João Paulo Schettino Minete
1º. Secretário


José Luis Rimenta de Sousa
2º. Secretário

